

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2009.

PARECER Nº 850/2009.
Emenda Aditiva de nº CM-152/2009.
Projeto de Lei nº EM-079/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-152/2009, de autoria do nobre Vereador Fabiano Tolentino, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-079/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2010 a 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a conservação das nascentes na área rural, com remuneração financeira aos produtores. Iniciativa de fundamental importância para garantia de um desenvolvimento sustentável e meio-ambiente equilibrado. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM- 152/2009, oferecida ao Projeto Lei EM-079/2009.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2009.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Presidente

Adair Otaviano de Oliveira
Secretário